



PORTARIA Nº 3936, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário GUSTAVO LEOPOLDO MOTA E SILVA, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível I, grau E, para grupo VI, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.882/2018, a partir de novembro de 2018.

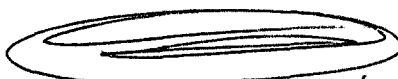
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMARINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de novembro de dois mil e dezoito (21/11/2018).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa